

PEDIDO INTERNO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PARA: GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: RECARGAS PARA OS EXTINTORES DAS EMEIS, EMEFS, BIBLIOTECA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de recargas de extintores Pó BC, Pó ABC, CO2 e extintores água, para novas recargas dos mesmos nas emefs, emeis, biblioteca e Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, deste município, pois as mesmas estão prestes a vencer.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Objeto da contratação da aquisição de recargas para os extintores das emefs, emeis, Biblioteca e Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, justifica-se pela necessidade de caráter de urgência, devido as recargas estarem com datas próximas ao vencimento, e os extintores são obrigatórios nas instituições, os mesmos têm função fundamental para prevenir situações perigosas e de riscos.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, VIII.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que a contratação da aquisição de recargas de extintores tem caráter de urgência e obrigatoriedade, a não realização das recargas pode acarretar outros problemas futuros de pequenas e grandes proporções, os equipamentos instalados para a prevenção e combate a incêndio precisam

passar por manutenções preventivas, não só para manter a conformidade, como também garantir seu pleno funcionamento em caso de emergência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da manutenção dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio nas instituições para maior segurança, as recargas serão feitas nos extintores das Emefs, Emeis, Biblioteca e Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de pó ABC, pó BC, CO2, água, com validade de um ano.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa deverá realizar as recargas conforme tabela de relação dos extintores da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, qualquer serviço adicional deverá antes ser consultado e aguardar aprovação.

A mesma deverá realizar as recargas conforme as datas de vencimento descritas nos extintores.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após todas as substituições de recargas dos extintores, desde que esteja conforme as condições estabelecidas e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa COMERCIO DE EXTINTORES SANTA ROSA LTDA, devido a mesma apresentar valores de mercado e prestar serviço de forma satisfatória.



10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da prestação de serviços será estimado em 9.190,00 reais de acordo com a necessidade de manutenções e reparos a ser realizados

Valor estimado 9.190,00

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Manutenção das atividades da secretaria de educação

2,063 – FR 0500 – 1001 – 3390 30 00 00 00

Manutenção das escolas de ensino fundamental

2,079 – FR 0500 – 1001 – 3390 30 00 00 00

Manutenção das escolas de educação infantil

2,089 – FR 0500 – 1001 - 3390 39 00 00 00

Manutenção do museu e biblioteca pública municipal

2,075 – FR 0500 – 3390 30 00 00 00

Três de Maio, 09 de fevereiro de 2024.



Gelci Pieniz Assmann

Secretária adjunta de Educação

Autorizo

14.02.2024


Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal